



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002/2026  
EMISSÃO: 24/02/2026  
SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO  
USUÁRIO EMISSOR: EVANDRO RAFAEL GUARIENTI

### Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE APOIO A SAÚDE – CAS TUCUNDUVA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO DA EXECUÇÃO DO ENTORNO DO PRÉDIO, QUE RECEBERÁ DRENAGEM PLUVIAL E ESTACIONAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO.

### Justificativa

A finalidade do estabelecimento será o atendimento à saúde, sendo composto de recepção, circulação, salão de demonstração e educação em saúde, depósito, copa dos funcionários, sala de espera, depósito do material de limpeza, abrigo externo de resíduos, banheiro feminino, banheiro masculino, banheiro PNE, área coberta, sala nutricionista, sala fonoaudióloga, sala psicóloga, sala fisioterapeuta. Na mesma edificação estará localizada a vigilância sanitária. A finalidade se destina a mudança de endereço do CAS, com reforma de edificação anteriormente não destinada a estabelecimento de saúde e de Vigilância Sanitária, tendo a respectiva área destinada a essa finalidade de 380,81m².

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	M²	628,5100	0,00	00013435 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Descrição adicional:  
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF\_04/2019

000/002	M2	2,8800	0,00	00020218 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
000/003	M2	260,2100	0,00	00018044 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Descrição adicional:  
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

000/004	M2	260,2100	0,00	00020333 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF_08/2022
000/005	M2	260,2100	0,00	00020334 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024
000/006	M2	260,2100	0,00	00020098 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024
000/007	M2	76,7900	0,00	00020335 - COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM PLACAS 618 X 1243 X 10MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO (SEM FORNECIMENTO DO FORRO) REF. (SINAPI 96486)
000/008	M2	274,1400	0,00	00020336 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
000/009	M2	34,0000	0,00	00020337 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
000/010	UN	10,0000	0,00	00020338 - INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019 (SEM FORNECIMENTO DA TESOURA)



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



000/011	M2	111,2700	0,00	00014745 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
000/012	UN	111,2700	0,00	00014142 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO
<b>Descrição adicional:</b> TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
000/013	M	13,1700	0,00	00018026 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
<b>Descrição adicional:</b> RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
000/014	M	28,6800	0,00	00018026 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
<b>Descrição adicional:</b> RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
000/015	M	55,4200	0,00	00013045 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL
<b>Descrição adicional:</b> CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
000/016	M	8,1600	0,00	00018059 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022
000/017	M2	285,8800	0,00	00018044 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022
<b>Descrição adicional:</b> CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022				
000/018	M2	285,8800	0,00	00020340 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024
000/019	M2	457,7800	0,00	00019699 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
000/020	M2	457,7800	0,00	00019700 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
000/021	M2	189,5600	0,00	00020341 - PINTURA COM TINTA EPOXI PARA PAREDE, COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR
000/022	UN	0,2800	0,00	00020083 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
000/023	M2	346,7800	0,00	00020342 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF_02/2023_PE
000/024	M2	125,8800	0,00	00020343 - COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (SEM FORNECIMENTO DO REVESTIMENTO) REF. (SINAPI 87273)
000/025	M	295,0400	0,00	00020344 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023
000/026	UN	4,0000	0,00	00020345 - CAIXA DE PASSAGEM ENTERRADA PARA ESGOTO 60X60X60



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



000/027	M	40,0000	0,00	00020348 - TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
000/028	UN	3,0000	0,00	00020349 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020
000/029	UN	1,0000	0,00	00020350 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
000/030	UN	2,0000	0,00	00020351 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
000/031	UN	7,0000	0,00	00020352 - INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA, SIFÃO, VÁLVULA, ENGATE E TORNEIRA (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS)
000/032	UN	17,0000	0,00	00020353 - MONTAGEM DE PORTA DE MADEIRA 90X210, COM BATENTE, ALZARES E FERRAGENS (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) AF_08.2022
000/033	UN	3,0000	0,00	00020354 - MONTAGEM DE PORTA DE MADEIRA 70X210, COM BATENTE, ALZARES E FERRAGENS (SEM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) AF_08.2022
000/034	M2	73,0800	0,00	00020355 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021
000/035	UN	1,0000	0,00	00020356 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 150X210 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021
000/036	UN	1,0000	0,00	00020357 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 100X210 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021
000/037	UN	21,0000	0,00	00020358 - INSTALAÇÃO DE PUXADOR PARA PCD - FIXADO NA PORTA (SEM FORNECIMENTO DO PUXADOR) AF_08.2022
000/038	M2	3,8400	0,00	00020359 - INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM AR 60 X 80 CM (A X L) (SEM FORNECIMENTO DA JANELA) AF_08.2022
000/039	M2	14,2000	0,00	00020360 - INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER (SEM FORNECIMENTO DA JANELA) AF_08.2022
000/040	M2	37,8800	0,00	00020361 - TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL REF. ORSE (8970)
000/041	H	190,0000	0,00	00020362 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
000/042	H	210,0000	0,00	00020363 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
000/043	UN	84,0000	0,00	00020364 - LAMPADA LED TUBULAR BVOLT 18/20 W. BASE G13
000/044	M3	0,4600	0,00	00019583 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024
000/045	M2	2,2800	0,00	00020365 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024
000/046	KG	9,0200	0,00	00020366 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
000/047	M2	7,6000	0,00	00020367 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023
000/048	M2	3,4500	0,00	00020368 - EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10CM, FCK = 30MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



				AF_09/2021
000/049	M2	19,0000	0,00	00020369 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
000/050	M2	4,7900	0,00	00014745 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
000/051	M2	4,7900	0,00	00019587 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
000/052	M²	555,3700	0,00	00013420 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

**Descrição adicional:**

SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

000/053	M2	555,3700	0,00	00020370 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024
000/054	M3	55,5400	0,00	00020371 - CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024
000/055	M3XKM	1099,3700	0,00	00020372 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA
000/056	M2	555,3700	0,00	00020373 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11CM, ESPESSURA 6CM. AF_10/2022
000/057	M	131,9400	0,00	00020374 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13CM BASE X 22CM ALTURA. AF_01/2024
000/058	M	131,9400	0,00	00012940 - PINTURA DE MEIO-FIO

**Descrição adicional:**

PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF\_05/2021

000/059	M	107,4700	0,00	00020375 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021
000/060	M2	173,4900	0,00	00020376 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO. AF_08/2022
000/061	M	65,0000	0,00	00020377 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020
000/062	M3	8,6800	0,00	00020378 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5CM. AF_01/2024
000/063	UN	3,0000	0,00	00019447 - 1.3.7. CAIXA COLETORA TIPO 01 (0,8X0,8X1,50M) COM GRELHA DE FERRO
000/064	M	40,0000	0,00	00020379 - TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024
000/065	M3	56,4200	0,00	00020380 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARGURA DE 0,8M A 1,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
				00019442 - 1.3.2. PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



000/066	M3	1,2000	0,00	MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020
000/067	M3	30,1800	0,00	00020381 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
000/068	M3	12,8000	0,00	00020382 - CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024
000/069	M3XKM	468,7400	0,00	00020383 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a execução da reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva e Vigilância Sanitária, conforme especificações técnicas do projeto básico.

O prazo de entrega da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, após assinatura do contrato e a autorização para início da obra, conforme cronograma físico financeiro, podendo ser solicitada prorrogação mediante justificativa e autorização da contratante.

A vigência desta contratação será até a data de 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação, com base no Art. 111 da Lei 14.133/21.

*Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.*

*Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:*

*I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;*

*II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra ocorrerá por empreitada por preço global, com prazo previsto de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. Demais especificações encontram-se no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento.

Para execução da obra, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi levantada no Projeto Básico, elaborado pelo Setor de Engenharia do município.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando as características do objeto a ser contratado, para a solução da necessidade administrativa, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva, e Vigilância Sanitária, bem como o entorno do prédio, conforme projeto básico.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 347.736,77 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, conforme dispõe o art. 23, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0704 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - Construção/Manutenção do Prédio do CRAS/CAS

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações

Vínculo - 0754.05

Acesso - 0509

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva, e Vigilância Sanitária, bem como o entorno do prédio, com fornecimento de materiais e mão de obra, (conforme Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do município), que deverá ser entregue pronta e acabada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido com o presente processo licitatório é assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, assim como a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura e publicação do contrato; e
- j) realização de empenho (conforme o caso).



## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos, não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em relação aos impactos ambientais informamos que a referida obra não terá impactos ambientais.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## **TERMO DE REFERENCIA:**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a execução da reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva e Vigilância Sanitária, conforme especificações técnicas do projeto básico.

## **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio do Centro de Apoio a Saúde - CAS Tucunduva, e Vigilância Sanitária, bem como o entorno do prédio, com fornecimento de materiais e mão de obra, (conforme Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do município), que deverá ser entregue pronta e acabada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a presente contratação foi elaborado Projeto Básico com todos os elementos necessários e suficientes, com níveis de precisão adequados para definição e dimensionamento da obra, assegurando a viabilidade técnica, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra ocorrerá por empreitada por preço global, com prazo previsto de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. Demais especificações encontram-se no Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento.

Para execução da obra, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A descrição detalhada dos métodos, etapas, procedimentos e o Cronograma de realização dos serviços constam no projeto básico.

Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, caput, da lei nº14.133/2021.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de vigência contratual.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme execução do cronograma físico financeiro, mediante a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios, assinada e aprovada pelo gestor e fiscal, conforme ordem cronológica de pagamentos.

O pagamento será efetuado a contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da elaboração do Termo de Referência ou do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do processo de licitação a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vie a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice IPCA-IBGE, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

Data do orçamento estimado: 01 de agosto de 2025.

Ocorrendo às hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto neste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação, bem como o valor de referência totalizam no valor de R\$ 347.736,77 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) e podem ser observados detalhadamente na planilha orçamentária em anexo.



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 18/03/2026

Hora: 16:03:37



**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0704 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - Construção/Manutenção do Prédio do CRAS/CAS

ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações

Vínculo - 0754.05

Acesso - 0509

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA